



**Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72**

Lei nº 362, de 22 de março de 2012.

Altera o Quadro de Cargos da Lei nº 187 de 08 de abril de 2008 e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de cargos do art.1º da Lei 187/2008 passar a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO CATEGORIA	DA	Nº VAGAS	PADRÃO	COEFICIENTE	VALOR ATUAL
Fonoaudiólogo 40 Horas		01	21	6,86	3.351,87

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2012

**Orlei José Grasseli
Prefeito Municipal**